ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1044, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MESSIAS FERNANDES DE OLIVEIRA NETO a atual Rua "G", localizada no Bairro das Areias Brancas, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de dezembro de 1976

Lufrido Nascimento Oliveira.
Lufrido Nascimento Oliveira,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira
José Wilson de Oliveira,
Secretário.